



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 37 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9h55min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Wahast Islabão, Marcos Pereira, Luis Fernando Soares, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti e Neri Leal, Daniel Gularte e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** COORDENAÇÃO DO FÓRUM DE AGRICULTURA FAMILIAR DO RS – Convida para participar da Reunião Ordinária do Fórum de Agricultura Familiar da Região Sul do RS, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2018, na Associação Vó Ernestina. **PRESIDENTE DO PRONTO ATENDIMENTO DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT –** Solicita uma manifestação do Presidente desta Casa, quanto o recebimento da documentação da prestação de contas dos anos de 2013 à 2017 do Hospital, que se encontra nesta Casa Legislativa e quem autorizou a fazer o relatório da prestação de contas e se foi feito uma Comissão para examinar estes documentos. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Agenda para o dia 30/10/2018 a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro), referente ao 2º Quadrimestre/2018. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 57/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSO PARA COBRIR O PROVB MILHO”. GABINETE – Encaminha as Leis nº 2.158 e 2.159/2018. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveram-se os Vereadores Zelodir, Daniel, Márcio e Luis Fernando. Usando seu espaço a Vereadora Zelodir justifica a sua falta na sessão passada por ter feito uma cirurgia em Porto Alegre e informa que se encontra o atestado médico na Secretaria desta Casa. Com a palavra o Vereador Daniel justifica a sua falta também na sessão passada por motivo de estar em reunião marcada de última hora, com o Gerente Regional da CEEE, para tratar sobre a falta de energia nas colônias de nosso Município. Usando seu espaço o Vereador Márcio



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

solicita ao plenário prorrogação de prazo para maiores estudos dos Projetos de Lei de nº 53 e 56/2018. Com a palavra o Vereador Luis Fernando gostaria de lembrar aos Vereadores da Sessão Solene de abertura da Semana da Proclamação do Evangelho, a realizar-se dia 22 de outubro, às 19h30min, nesta Casa. Gostaria da presença de todos os colegas Vereadores e que na próxima sessão fosse confirmada as presenças, para a organização do evento. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as justificativas dos Vereadores Daniel e Zelodir, as quais foram aprovadas por unanimidade. Também coloca em discussão e votação a solicitações do Vereador Marcio, as quais foram aprovadas por unanimidade. As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Meio Ambiente e Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 51/2018 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 52/2018 que “CRIA O CARGO DE ATENDENTE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 54/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMSAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 48/2018 que “ALTERA O ITEM C DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.602/2010 – CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: Vereador Luis Fernando Soares – Indica ao Senhor Prefeito Municipal Diocélio Jaeckel, que através da Secretaria de Obras do município se realize o patrolamento e encascalhamento do corredor dos Bandeiras na Colônia Colorado. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação e Líder e nada mais a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dezesseis (16) de outubro às nove horas e trinta minutos (9h:30min.). E, encerra a presente as dez horas e cinquenta e oito minutos (10h:58min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário